



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Chefe de Serviços de Diárias e Passagens

Responsável pela Demanda: Adriana da Silva Cavalcante

Matrícula/SIAPE: 3211373

E-mail: adriana.cavalcante@mctic.gov.br

Telefone: (61) 3411 4953

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

1.1.A contratação de empresa agenciadora de passagens aéreas, devidamente credenciada junto aos órgãos reguladores, faz-se necessária para atender às necessidades de locomoção das autoridades, servidores e colaboradores do recém-reestruturado Ministério das Comunicações, visando garantir ao órgão o cumprimento de agendas e de serviços essenciais ao cumprimento da missão institucional da pasta em solos nacional e internacional.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

2.1.O Ministério das Comunicações foi incorporado pelo Ministério da Tecnologia da Informação em 12 de maio de 2016, quando foi extinto via Medida Provisória nº 726.

2.2.Em 10 de junho de 2020, a Medida Provisória nº 980, posteriormente transformada em Lei, recriou o Ministério. Desde então, a estrutura está sendo reestruturada e preenchida, não possuindo ainda sua quantidade final de servidores e colaboradores que farão uso das Diárias e Passagens.

2.3. Assim, visando buscar um número racional para a demanda a ser adquirida, foi recuperado o Edital nº 29/2013-MC – o último instrumento de contratação de agenciamento de passagens do Ministério das Comunicações antes de sua extinção.

2.4. Nesse documento, há uma estimativa de valor, a saber:

“8.1 O valor total estimado para a contratação pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 2.120.000,00 (dois milhão e cento e vinte mil reais), cálculo levando em consideração as despesas com passagens aéreas nacionais e internacionais nos anos de 2010, 2011, 2012 e de janeiro a agosto de 2013, estimando-se a projeção de 20% para próximo exercício, mais possíveis aumentos decorrentes do aumento das passagens aéreas, bem como, aumento das ações e atividades deste Ministério para o exercício de 2014.

Exercício 2010		
Passagens	Valores	Quantidade anual de Bilhetes
Nacionais	1.056.311,00	2.320
Internacionais	238.661,00	60
Total	1.294.972,00	2.380
Exercício 2011		
Passagens	Valores	Quantidade anual de Bilhetes
Nacionais	760.586,00	1.880

Internacionais	241.184,00	64
Total	1.001.770,00	1.944
Exercício 2012		
Passagens	Valores	Quantidade Anual de Bilhetes
Nacionais	817.684,00	1.980
Internacionais	508.843,00	72
Total	1.326.527,00	2.052
Exercício 2013 - 01 de janeiro a 31 de agosto		
Passagens	Valores	Quantidade de Bilhetes até 30/08/2013
Nacionais	713.651,00	1.068
Internacionais	327.308,00	50
Total	1.040.959,00	1.250

Estimativa para 2 (dois) dias do Exercício 2013		
Passagens	Valores	Quantidade Anual aproximada de bilhetes
Nacionais	8.666,67	14
Internacionais	3.111,11	1
Total	11.777,78	15
Estimativa para o Exercício 2014		
Passagens	Valores	Quantidade Anual aproximada de bilhetes
Nacionais	1.560.000,00	2.400
Internacionais	560.000,00	80
Total	2.120.000,00	2.480

8.2 Os valores informados no subitem acima, são estimativos e não indicam qualquer compromisso futuro para o Ministério das Comunicações.”

2.5. Diante dessa memória, é necessário considerar os seguintes fatores para traçar uma redução:

2.5.1. O MCom ainda está em reestruturação, sem seus quantitativos finais de servidores e colaboradores;

2.5.2. A pandemia que assola o planeta impede o maior fluxo de pessoas;

2.5.3. O aumento de videoconferências retira, do nível operacional, a necessidade de viagens a trabalho com a mesma intensidade de outrora.

2.6. Tendo em vista os quantitativos e bilhetagem, a pandemia na qual o país se encontra e sabendo que o Ministério ainda se encontra em reestruturação pessoal, será considerado o menor quantitativo registrado – o exercício de 2011 – com a redução de 50% de seu quantitativo inicial.

2.7. Assim, estima-se para essa contratação, os seguintes números:

PASSAGENS	QUANTITATIVOS
Nacionais	940
Internacionais	32
Total	972

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A previsão de início da prestação dos serviços contratados é de 30 de dezembro de 2020.

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Nome: Natália Ramalho Greve

Siape: 1784179

(Assinatura digital)

ADRIANA DA SILVA CAVALCANTE

Chefe do Serviço de Passagens e Diárias



Documento assinado eletronicamente por **Adriana da Silva Cavalcante, Chefe do Serviço de diárias e passagens**, em 06/01/2021, às 17:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natália Ramalho Greve, Assessora Técnica**, em 06/01/2021, às 17:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6296463** e o código CRC **FAEDC856**.